



CAMPUS LÁBREA Processo Seletivo 2025

EDITAL Nº 01/2025/PROEN SISU

CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 27 de janeiro de 2025, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2025/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2025, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2025 – IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-1/sisu>
ou

II – PÁGINA ADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO 2025: <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/ps-2025-1>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2025/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 11 do Edital.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 14, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de



candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matriculacao>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 13.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 13.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** Sala Modular 1 no IFAM Campus Lábrea
- **Endereço:** Rua 22 de Outubro, nº 3893, Vila Falcão.
- **Período de comparecimento:** 28 a 31 de janeiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** 08h às 11h e das 14h às 17h.
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
 - Presencial
 - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matriculacao> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** cps.cla@ifam.edu.br / (97) 98422-2404 / (97) 98411-9939

Manaus, 27 de janeiro de 2025

Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz
Departamento Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE
PORTARIA Nº 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022
PORTARIA Nº 1.755/GR/IFAM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Curso	Turno	Grau	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	Class
					Sigla SISU	Sigla IFAM		
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****844140	JASMIN VIANA ALVES	AC	AC	593,72	1
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****995964	ROMULO CESAR LAURENTINO DE VASCONCELOS JUNIOR	AC	AC	588,26	2
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****025081	LETICIA MARIAH DOS SANTOS SILVA	AC	AC	583,94	3
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****365405	ROBERT ANTONY NASCIMENTO COELHO	AC	AC	563,24	4
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****492714	NAELY TENHARIN	V	PR	414,52	1
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****878019	CRISLYNE MENDES DA COSTA	LB_PPI	R1 PPI	473,62	1
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****496786	THAMARA SOUZA DE CARVALHO	LB_PPI	R1 PPI	460,9	2
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****313340	RAILANY CASTRO LIMA	LB_PPI	R1 PPI	452,08	3
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****838276	ANTONIA JESKA BATISTA DE SOUZA	LB_PPI	R1 PPI	450,3	4
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****104563	ADRIELLY PONTES DA CONCEICAO	LB_PPI	R1 PPI	445,1	5
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****670759	NATHALY QUEIROZ MARTINS	LB_PPI	R1 PPI	441,7	6
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****626659	THAIS IAMILY NASCIMENTO SILVA	LB_PPI	R1 PPI	439,98	7
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****995337	IAGO FONSECA RIBEIRO	LB_PPI	R1 PPI	439,48	8
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****039440	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA PAIVA	LB_EP	R4 EP	485,92	1
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****181473	ESTER ALMEIDA FERREIRA	LI_PPI	R5 PPI	535,14	1
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****005245	FLAVIA FILGUEIRA DE LIMA	LI_PPI	R5 PPI	523,8	2
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****325396	DANIEL MARQUES DE LIMA	LI_PPI	R5 PPI	485,32	3
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****685213	RAMILLY PEREIRA REIS	LI_PPI	R5 PPI	483,98	4
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****631334	RANIERI DE ALMEIDA PAUMARI	LI_PPI	R5 PPI	481,62	5
PROCESSOS GERENCIAIS	Noturno	Tecnológico	24****380067	CARLOS EZEQUIAS DIAS SANTOS	LI_EP	R8 EP	551,98	1